

PROJETO DE LEI 01-0177/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Praça José Laurino, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Laurino, o logradouro público sem denominação, delimitado pelas Ruas Visconde de Balsemão e Tapanhuma, Jardim Têxtil, distrito de Vila Formosa, conforme croqui anexo.

Parágrafo Único - Das placas denominatórias deverão constar os seguintes dizeres:

"Praça José Laurino - Zinho da Bocha".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."